



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 16

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2017, de 23 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa.

Proposta do Mapa de Fluxos de Caixa: Deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa, e submeter o mesmo a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro das Finanças;

Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2020 da Câmara Municipal de Grândola: Deliberado por maioria, com uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Maria José Espada – Partido Socialista aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2020 da Câmara Municipal de Grândola, e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos;

Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de recintos improvisados, de diversão provisória e emissão de licenças de ruído, para o ano 2020, requerida pelo Clube Recreativo “O Grandolense”: Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de recintos improvisados, de diversão provisória e emissão de licenças de ruído, para o ano 2020, requerida pelo Clube Recreativo “O Grandolense”, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos e Administração Geral;

Proposta de aprovação da Estratégia Local de Habitação: Deliberado por maioria, com uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Maria José Espada – Partido Socialista, aprovar a Estratégia Local de Habitação, e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços;

Proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Grândola e a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Grândola, para o ano de 2020: Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Grândola e a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Grândola, para o ano de 2020, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil.

Paços do Concelho de Grândola, 21 de fevereiro de 2020

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

Fernando Sardinha

- Fernando Sardinha -